

NESTA EDIÇÃO

Conselho Diretor debate reforma da ICVM 480 e o aprimoramento dos regulamentos de listagem do NM e N2, 2

Excesso de regras e insegurança jurídica são criticados no 3º Encontro de Direito, 4

Calendário do CD (Conselho Diretor) 2017, 6

Acesse o twitter: @AbrascaBR

Expediente

Sistema de Informação Abrasca às Companhias Abertas - SIA & CIA é editado pela Associação Brasileira das Companhias Abertas, São Paulo: Av. Brig. Luis Antônio, 2504 - Conj 151 - CEP 01402-000 - tel e fax (11) 3107-5557; Rio de Janeiro: Rua da Conceição, 105 - Salas 1304 e 1305 - CEP 20051-011 - tel (21) 2223-3656 - www.Abrasca.org.br - Abrasca@Abrasca.org.br

Antonio D. C. Castro - Presidente; Frederico Carlos Gerdau Johannpeter

- 1º Vice-Presidente; Alfried Plöger, José Salim Mattar Junior, Luiz Serafim Spínola Santos, Paulo Setubal Neto - Vice-Presidentes; Flávio Donattelli, Henry Sztutman, Maria Isabel Bocater, Maurício Perez Botelho, Morvan Figueiredo Paula e Silva, Paulo Cezar Aragão - Diretores

Eduardo Lucano da Ponte - Superintendente Geral; Ivanildi Lustosa de Sousa Augusto - Supervisora Financeira

É permitida a transcrição das matérias, desde que citada a fonte. Solicita-se a remessa de um exemplar da publicação.

Conselho Diretor debate reforma da ICVM 480 e o aprimoramento dos regulamentos de listagem do NM e N2

Conselho Diretor da **Abrasca** se reuniu dia 02 de fevereiro no escritório do associado StoccheForbes, no Rio de Janeiro. Dentre os temas da reunião, destacaram-se a atuação da **Abrasca** no processo de reforma da ICVM 480/09 e no aprimoramento dos regulamentos de listagem do Novo Mercado e Nível 2. A associação posiciona-se com o foco na redução do custo de conformidade para as empresas.

Veja a seguir a ata da reunião:

Ata da Reunião do Conselho Diretor da Abrasca

Dia: 02 de fevereiro de 2017 – 12h30

Local: StoccheForbes Advogados – Av. Almirante Barroso, 52/23º andar.

Presenças: Alexandre Fischer, Antonio Castro, Eduardo Lucano e Leonardo Barbosa (**Abrasca**), Alfred Plöger (Melhoramentos), Daniella Fragozo (BMA Advogados), Rodrigo Maia (Gerdau), Cassio Namur e Carlos Augusto Junqueira (Souza, Cescon, Barrieu & Flesch Advogados), Nair Veras Saldanha Janson e Maria Isabel Bocater (Bocater, Camargo, Costa e Silva Rodrigues Advogados), Henry Sztutman (Pinheiro Neto Advogados), Letícia Rudge e João Massoco (Ambev), Cléber Cabral e Karla Guerreiro (Ccrio), Elizabeth Benamor, Cristiane Pimentel, José Salim Mattar (Localiza), Mauricio Botelho (Energisa), Mauro Guizeline (TozziniFreire Advogados), Victório F. Bhering Cabral (Conselheiro Honorário), Alberto Bragança (Veirano Advogados), Bernardo Fabião Barbeito, Fernanda Bianchini, Isabel Abranches e Igor Muniz (Petrobras), Alessandra Zequi, Fabiano Milani e Flávio Meyer (StoccheForbes Advogados).

Antonio Castro abriu a reunião agradecendo ao associado StoccheForbes Advogados, representado pelo sócio, Flávio Meyer, por proporcionar esta excelente recepção ao Conselho Diretor da **Abrasca**. Em seguida, registrou a

presença do conselheiro e ex-presidente da **Abrasca** e da CVM, Victório Cabral, cujas gestões à frente de ambas as instituições foram excepcionais, e passou a palavra para o nosso anfitrião. Flávio Meyer agradeceu a participação de todos e reiterou que é uma satisfação poder receber o Conselho da **Abrasca** nas novas instalações do escritório no Rio de Janeiro.

Na sequência, Antonio Castro reportou a movimentação do quadro associativo, informando que ocorreram 3 inclusões:

(i) Centro de Imagem Diagnósticos S.A. (ALLIAR), cujo representante junto à **Abrasca** é o gerente de RI, Joaquim Roxo;

(ii) Madrona Advogados, cujo representante junto à **Abrasca** é a sócia, Milena Coimbra Mazzini; e

(iii) Vaz, Barreto, Shingaki & Oioli Advogados, cujo representante junto à **Abrasca** é o sócio Erik Frederico Oioli.

Assim, informou Castro, o número atual de associadas é de 255, cujo valor de mercado em 31/12/2016 totalizava US\$ 635 bilhões, equivalente a 84% do valor total de mercado das empresas listadas na BM&FBovespa. O presidente da **Abrasca** anunciou que a próxima reunião do Conselho Diretor da **Abrasca** será realizada no dia 16 de março, em São Paulo, no escritório no nosso associado Bocater Advogados.

Antonio Castro informou ao Conselho que, em dezembro de 2016, a **Abrasca** tornou-se membro do Colégio Eleitoral do Comitê Gestor da Internet Brasil (CGI.br) que é composto por representantes do setor empresarial, terceiro setor e comunidade acadêmica, constituindo o modelo de governança na internet. A **Abrasca** passou portanto, a ser uma das entidades homologadas para participar da eleição do novo Colégio Eleitoral do comitê.

“Com o uso maciço e crescente de internet pelas companhias, inclusive incorporando a rede mundial de computadores a seus modelos de negócios, garantir a representatividade do setor privado na composição do CGI.br é de grande importância e relevância, reforçando a defesa dos interesses das companhias associadas”, acentuou o presidente.

No último dia 6 de dezembro de 2016, reportou Antonio Castro, a **Abrasca** encaminhou correspondência para o deputado José Carlos Aleluia Costa, manifestando-se contra a aprovação do Projeto de Lei 1.572/11, que institui o

Novo Código Comercial brasileiro. A manifestação com o arrazoado de críticas das nossas comissões técnicas foi distribuída também para todas as associadas para serem encaminhadas a parlamentares com quem tivessem contato em Brasília.

No dia 8 de dezembro, o presidente da **Abrasca**, Antonio Castro, deu entrevista ao Jornal Nacional criticando a proposta de Novo Código Comercial. A votação do Código na Comissão Especial da Câmara, adiada por duas vezes, foi matéria em telejornais na Rede Globo (TV aberta) e na GloboNews (para assinantes). A ausência de parlamentares na sala da Comissão Especial foi emblemática da eficiência da atuação da **Abrasca** na articulação de apoio parlamentar contra a votação do Código.

No dia 06 de janeiro, a **Abrasca** encaminhou carta para a BM&FBovespa em atendimento à nova audiência pública sobre a evolução dos segmentos especiais de listagem – Novo Mercado e Nível 2. A Carta reconheceu o avanço feito pela Bolsa no alinhamento das propostas com a expectativa das companhias abertas e alertou sobre pontos que não estão pacificados junto às associadas do segmento ou que ainda não haviam sido debatidos a ponto de criar consenso dentro dessas companhias.

No dia 19 de janeiro, a **Abrasca** encaminhou carta para a CVM solicitando a extensão de prazo do Edital de Audiência Pública SDM nº 10/2016, que altera e institui a nova ICVM 480. Idealmente, a **Abrasca** gostaria de poder conhecer o novo Regulamento de Listagem no Novo Mercado e no Nível 2 para concluir sua manifestação sobre a reforma da ICVM 480/09. Como a Bolsa só irá divulgar a nova minuta de regulamento no dia 15 de março, a **Abrasca** pediu adiamento para 6 de abril.

Contudo, como é sabido que a Autarquia pretende editar a nova Norma antes do final do mandato do atual presidente, Leonardo Pereira, a **Abrasca** registrou pedido subsidiário, aceito pela CVM, para estender o prazo até o dia 20 de fevereiro de 2017.

Antonio Castro relatou que a **Abrasca** enviou carta às associadas solicitando que respondessem até o próximo dia 12 de fevereiro de 2017 ao questionário da pesquisa desenvolvida pelo Task Force on Climate Related Financial Disclosures – TFCB. A força tarefa foi criada pelo FSB – Financial

Stability Board, do G20, e é presidida pelo Sr. Michael Bloomberg.

Em seguida, o presidente da **Abrasca** reportou as principais atividades do vice-presidente da **Abrasca**, Alfred Plöger: (i) em 02/12, reunião ordinária do CPC; (ii) em 05/12, reunião da Fundação CPC; (iii) em 06/12, reunião do Conselho Editorial da Revista Transparências do Ibracon; (iv) em 07/12, celebração dos 40 anos da CVM; (v) 09/12, representou a **Abrasca** no almoço anual do IBRACON; (vi) em 12/12, lançamento do estudo – Good Group 2017 – da EY; (v) em 20/12 – reunião da COJUR; (vi) 20/12 – Almoço com a diretoria do Ibracon; (vii) em 18/01 – reunião da COJUR; e (viii) em 01/02 – reunião da Fundação CPC.

E as suas próprias atividades (do presidente): (i) em 07/12 – Cerimônia de celebração dos 40 anos da CVM; (ii) em 07/12 – reunião com o ex-presidente da CVM, Luiz Leonardo Cantidiano; e (iii) em 31/01 – Solenidade de posse da diretoria da ABRAPP, SINDAPP e ICSS.

Antonio Castro falou sobre os principais projetos em andamento, pedindo à advogada do StoccheForbes, Alessandra Zequi, coordenadora do GT **Abrasca** sobre a reforma da ICVM 480/09, para reportar os trabalhos do GT.

Alessandra relatou que aconteceu uma reunião de alinhamento no dia 18 de janeiro de 2017, em que houve: (i) uma exposição do BMA Advogados para colocar as associadas no mesmo ponto de entendimento da norma; (ii) exposição da Gerdau para falar de pontos do FRE que deveriam ser suprimidos porque já apresentados em outros documentos periódicos; e (iii) do StoccheForbes para apresentar simplificações sugeridas a partir da experiência do escritório no atendimento à diversas companhias abertas quanto ao conteúdo do Formulário de Referência.

Alessandra informou que as minutas de manifestação à CVM haviam sido distribuídas no dia anterior e apresentadas na COJUR naquela manhã com grande aceitação por parte das associadas presentes. “Serão agendadas teleconferências para aprimoramento das minutas antes de remetê-las à CVM”, conclui Alessandra. Todos as associadas serão consultadas sobre a minuta antes de concluir a redação.

Para falar da participação da **Abrasca** no processo de aprimoramento dos regulamentos de listagem do Novo Mercado e Nível 2, Antonio Castro convidou a

vice-presidente da COJUR, Nair Janson. A vice-presidente da COJUR informou que houve reunião para debater as propostas com as associadas no último dia 20 de dezembro de 2016. “A impressão geral do grupo foi de que a BM&FBovespa flexibilizou bastante os dispositivos mais polêmicos da minuta de regulamento, em linha com o que fora pleiteado pela **Abrasca** na manifestação da entidade na Fase 1 da Audiência Pública”, disse Nair Janson. O posicionamento da **Abrasca** foi mais alinhado com a minuta apresentada pela Bolsa, embora a entidade tenha deixado claro na sua manifestação que existem pontos ainda críticos para as companhias listadas nos segmentos especiais.

O presidente da **Abrasca** pediu aos representantes das companhias listadas no Nível 2, para falarem da sua visão em relação à proposta da Bolsa para esse segmento.

Foi ressaltado que ainda existem diferenças importantes para essas companhias, como a presunção de perda de independência após 10 anos de participação no Conselho de Administração e a resistência da BM&FBovespa ao comitê de auditoria sem previsão estatutária, mesmo quando formado em sua totalidade por administradores.

Os conselheiros deliberaram agendar uma reunião com a Bolsa para tentar vencer esses pontos de divergência com vistas à audiência restrita. Antes, deve-se buscar consenso junto às companhias do segmento. Para tanto, deverão ser organizadas reuniões específicas.

O conselheiro e ex-presidente da **Abrasca** Victório Cabral recomendou, e foi aprovado, que, primeiro, a **Abrasca** busque o consenso com as companhias e, na sequência, faça o agendamento da reunião com a Bolsa.

Em seguida, Antonio Castro falou do processo de sucessão e reorganização da **Abrasca**, reportando os esforços que vem sendo feitos para viabilizar a modernização e o fortalecimento da associação. O presidente informou que a sucessão está em aberto e que para tornar viável o exercício da presidência concomitantemente com as funções executivas nas companhias, está sendo preparada uma minuta de reforma estatutária da entidade, segregando as funções de presidente executivo e chairman da **Abrasca**, além de remodelagem dos órgãos colegiados da entidade e da contribuição associativa.

Antonio Castro pediu ao superintendente Geral da **Abrasca**, Eduardo Lucano, para falar sobre a reestruturação. Lucano lembrou a escassez de tempo dos profissionais das companhias atualmente em relação à época em que foi criada a **Abrasca** e definido o sistema de trabalho dos representantes de associadas na entidade. Lembrou também que as áreas corporativas vem sendo enxugadas tanto pelo incremento da produtividade causado pelo desenvolvimento de ferramentas tecnológicas de gestão, quanto pela consolidação societária, que forma grandes grupos econômicos concentrando as atividades corporativas.

O grupo que vem analisando a reestruturação da **Abrasca** apontou três frentes de reforma na gestão da associação:

1 – Redução e otimização do Conselho Diretor; reunião passa a ter foco em menos assuntos e consequente atuação mais estratégica. Passariam de 8 para 3 reuniões anuais e o presidente passa a não acumular as funções executivas;

2 – Desvinculação da Diretoria: deixaria de ser composta por conselheiros (subgrupo do CD) para ser composta por representantes das associadas que representem a Associação em outras entidades e colegiados do mercado de capitais; e

3 – Comitê Executivo: com profissionais mais operacionais das empresas associadas, o órgão funcionaria como o colegiado que efetivamente estará à frente do dia-a-dia da associação.

O presidente da COJUR e sócio do Pinheiro Neto Advogados, Henry Sztutman, complementou falando que a reforma estatutária irá prever ainda (i) uma diferenciação da cobrança da entidade por porte de empresa, reduzindo o peso das contribuições anuais para as companhias menores; e (ii) um mandato de três anos para os administradores, visando reduzir o custo de turnover da administração.

O ex-presidente da **Abrasca** e da CVM, o conselheiro Victório Cabral, ressaltou que o valor da associação à **Abrasca** não deve ser visto como custo, mas como investimento. Da mesma forma, abrir capital não é uma mera operação financeira, mas uma decisão estratégica sobre transparência das operações e

financiabilidade do plano de investimentos e crescimento da companhia. O mercado de capitais, segundo ele, só se justifica pela sustentabilidade de longo prazo dos projetos de investimento das companhias.

Lembrou que a **Abrasca** também foi criada para defender as empresas dos intermediários financeiros que são os players com posicionamento mais agressivo do mercado e que buscam lucro no limite da regulação e da ética do mercado. Na sua visão a **Abrasca** evoluiu de um sindicato patronal, quando foi criada, para uma entidade com grande peso político e sua atuação vem sendo pautada pela enorme judicialização. “Estão burocratizando a atividade empresarial”, frisou.

Segundo Victório Cabral, a CVM vem deixando para trás seu papel de desenvolvedora e assumindo um protagonismo judicializante. “A **Abrasca** não deve se intimidar, mas sim se fortalecer para responder ao avanço do regulador”, acentuou Victório.

João Massoco, da Ambev, pediu a palavra para relatar movimento do setor público no sentido de elevar a arrecadação fiscal através de MP editada em 30 de dezembro de 2016 que estipula bonificação de produtividade para os fiscais e conselheiros do CARF, criando um estímulo perverso para geração de multas. O representante da Ambev ressaltou que seria muito importante que a entidade atuasse nessa frente para evitar mais esse avanço contra a atividade empresarial.

Alfried Plöger chamou a atenção para a escassez de recursos da entidade e que, historicamente, a **Abrasca** atua em assuntos exclusivos do mercado de capitais e das companhias abertas. O representante da Ambev ressaltou que a companhia estava disposta a ajudar e apoiar ainda mais a atuação da Associação nessa frente.

Por último, Antonio Castro pediu ao representante da **Abrasca** no CPC, Alfried Plöger para reportar os trabalhos no Comitê. Plöger informou que a próxima reunião do CPC será no dia 03.02.17 e o tema é “leasing”, considerado um dos mais complexos do IFRS no momento. Informou também que existe grande debate junto às incorporadoras na questão da contabilização das receitas das imobiliárias.

Antonio Castro agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

Excesso de regras e insegurança jurídica são criticados no 3º Encontro de Direito

No último dia 29 de novembro de 2016, aconteceu o 3º Encontro **Abrasca** de Direito das Companhias Abertas onde foram divulgados os principais resultados da pesquisa organizada pelo nosso associado TozziniFreire Advogados, em parceria com a revista Latin Finance e a consultoria Management & Excellence, intitulada “Perspectivas para o ambiente jurídico e econômico brasileiro em 2017”, que aponta os temas que ocuparão os advogados das companhias neste ano.

A pesquisa vem sendo aplicada há dois anos pela **Abrasca** em sua base de associadas para colher as impressões e preocupações das áreas jurídicas das companhias quanto ao cenário de curto e médio prazos. Dando continuidade à cobertura do evento, o SIA & CIA traz, a seguir, as principais conclusões dos painéis 2 e 3, respectivamente sobre “**Litígios no Mercado de Capitais**” e sobre os “**Desafios de 2017 e as perspectivas para as áreas jurídicas das companhias abertas**”, no qual foi divulgado o resultado da pesquisa.

O segundo painel do Encontro foi moderado pelo chairman da Estácio Participações e conselheiro de administração da Linx e da Embraer, João Cox. Na abertura, João agradeceu os presentes pela enorme adesão ao evento, que contou com cerca de 250 participantes, e trouxe para o debate alguns dos principais operadores do direito do mercado de capitais brasileiro.

João Cox pediu à sócia do BMA, Daniella Fragoso, para expor o levantamento que o escritório realizou sobre os processos sancionadores da Autarquia. Daniella agradeceu e reportou que o escritório levantou os processos sancionadores da CVM ao longo de 2015 e 2016 e que cerca de 36% do total são originados na divulgação, ou não, de ato/fato relevante. Explicou que tanto a não divulgação de uma informação que a CVM considere relevante quanto a divulgação e o uso marqueteiro do ato/fato rele-

vante suscitam questionamentos da Autarquia. Esses questionamentos não ficam restritos ao DRI, mas afetam também os conselheiros de administração. “A norma tem como foco a padronização da informação”, acrescentou Daniella.

Domingos Refinetti, sócio do StoccheForbes Advogados, ressaltou que, apesar da tendência do judiciário ser de não interferência nas questões internas das sociedades, o litígio gera dano à financiabilidade da companhia e, por consequência, tende a ser evitado pelas companhias. Porém, quando o litígio é inevitável, as companhias tendem a preferir o judiciário às câmaras de arbitragem pela maior familiaridade com as regras e ritos processuais. Citou o caso de uma fabricante de bebidas cujo administrador foi obrigado a ressarcir a companhia no valor do patrocínio pago à São Paulo Fashion Week, acrescido das custas processuais, por comprovar interesse pessoal do administrador no apoio ao evento.

João Cox agradeceu as exposições e complementou a enorme dificuldade hoje de gerir conflitos internos nos conselhos de administração e apenas individualmente administradores e conselheiros considerando a atuação colegiada dos órgãos diretivos. Na sequência, pediu para a sócia do UlhoaCanto Advogados, Luciana Costa para falar sobre outro ponto crítico na avaliação de responsabilidade de conselheiros de administração que é a vinculação de voto através de acordos de acionistas.

Luciana agradeceu e começou questionando até que ponto pode ser colocada em prática a vinculação de voto considerando a independência e autonomia do conselheiro, expressa em lei, para se manifestar no estrito interesse da sociedade. Na sua visão, a vinculação não exime o administrador da responsabilidade e dever de diligência, diretrizes que devem ser pensadas antes de aceitar a indicação para o membro do conselho por um determinado bloco de acionistas. Luciana lembrou que existem duas correntes - a) vinculação é plena, o conselheiro deve votar alinhado; ou b) retira dever de fiscalização dos conselheiros. Na sua visão, a

vinculação obriga a reflexão ao presidente do Conselho uma vez que os acordos são públicos e que o conselheiro pode votar em desacordo com a orientação dos acionistas integrantes do bloco: o presidente deve aceitar ou rejeitar o voto? “A CVM deixou claro que irá apenas quando os conselheiros votarem contra o interesse da companhia”, completou.

Luciana também falou das quatro principais alterações no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN) – Conselho: i) fim do recurso de ofício; ii) parecer da Procuradoria Geral passa a ser pedido e não obrigatório; iii) abriu-se a possibilidade de haver Súmulas Vinculantes; e iv) novo regimento prevê hipóteses de rito sumário. O moderador do painel, e ex-representante da **Abrasca** no CRSFN, João Cox, ao encerrar o painel e convidar os presentes para o almoço, lembrou que falta ainda separar as câmaras dado a diferença de complexidade entre a média das questões oriundas do Banco Central e aquelas vindas da CVM.

Ainda na abertura do terceiro painel, a moderadora e diretora Jurídica da COSAN, Maria Rita Drummond, ressaltou que o primeiro desafio identificado pela companhia é o aumento da complexidade da regulação. Na sua visão, todas as companhias estão contratando assessores jurídicos para seus quadros corporativos ou escritórios especializados para assessorá-las. Além dos próprios desafios trazidos pelo cenário, a regulação da CVM traz duas inovações críticas para as companhias listadas ao longo de 2017 e 2018: o boletim de voto à distância e a observância dos dispositivos do Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas (CBGC).

Em adição, lembrou Maria Rita, a BM&FBovespa ainda colocou em audiência pública uma proposta de reforma dos regulamentos de listagem no Novo Mercado e no Nível 2 de governança, que englobam, juntos, cerca de 150 companhias listadas. Combinado com o movimento que vem sendo feito pela CVM, a reforma nos regulamentos de listagem são um desafio adicional para as companhias listadas.

Dando início ao debate, Maria Rita pediu para a sócia do Mattos Filho Advogados, Vanessa Fiúza, comentar os dispositivos propostos pela BM&FBovespa. Vanessa falou que as prioridades mudaram. O foco da Bolsa está direcionado para as áreas de controles e gestão e, também, para implementação de rotinas de proteção da companhia. Na sua visão, a Bolsa entende que é necessário elevar a “régua” do regulamento de listagem para melhorar o desempenho do mercado de capitais.

Nesse rol de mudanças, Vanessa citou ainda a elevação para 2 do número mínimo de conselheiros independentes no Conselho de Administração. “Uma andorinha não faz verão”, ressaltou. Outro ponto importante, frisou Vanessa, é a avaliação da administração da companhia. Existe uma indefinição sobre qual o método de avaliação seria adotado, porém, o dispositivo tem um papel importante na governança corporativa.

Na sequência, a sócia da área de mercado de capitais do MachadoMeyer Advogados Eliana Chimenti concordou que a avaliação de conselheiros é um ponto crítico e que a boa técnica sugere que seja feita por seus pares ou por empresas terceirizadas. Porém, Eliana ressaltou que o mais importante é a proposta de utilização dos dados coletados na avaliação. Desde a partida do processo, é importante que os envolvidos saibam como será utilizado o resultado da avaliação. O processo deve ser conduzido com máxima transparência sobretudo quanto à questão da publicidade que será dada aos resultados da avaliação. Na sua visão, diversas companhias já praticam a avaliação, mas, mesmo para essas, a proposta tem como grande mérito provocar o debate sobre como resolver o problema.

Eliana chamou a atenção do público para a Oferta Pública de Aquisição – OPA sugerida pela minuta de regulamento. Lembrou que na primeira versão da reforma conduzida pela Bolsa, a minuta trazia um prêmio para o acionista que desejasse ficar na companhia (OPA por alienação). A proposta não foi bem recebida nem por investidores

nem por emissores e a foi retirada da versão da minuta na Fase 2 da Audiência. Outra diferença importante é que “OPA 30” passa a poder ser definida dentro de uma banda de 20% a 30%, prevendo exceção quando se atinge o gatilho por ato involuntário, como foi o caso da TIM Brasil.

O sócio do TozziniFreire, Darcy Teixeira Junior, informou que 60% dos respondentes da pesquisa apresentada são advogados. A maior preocupação dos entrevistados foi com tributos pelo entrosamento das receitas federais dos diversos países que fazem parte do projeto BEPS – Base Erosion and Profit Shifting, (redução da base de incidência de tributos e transferência de lucros), da OCDE. “Há perspectiva de aumento da demanda pelo compliance tributário muito também por causa do combate à corrupção pós a Operação Lava-Jato”, complementou.

Outro destaque importante dentre as respostas da pesquisa é que 53% dos 130 executivos das empresas consultadas esperam participar de alguma fusão ou aquisição este ano. A resposta, se extrapolada para o universo total de companhias abertas, sinaliza para a possibilidade de ocorrência de cerca de 200 operações de combinações de negócios apenas no grupo de companhias de capital aberto. O índice é 13% superior ao observado em 2016, ano que mostrou forte aquecimento desse mercado.

Henrique Lang, sócio do Pinheiro Neto Advogados e um dos principais profissionais que trabalharam na construção do CBGC, citou que o compliance com o Código é um desafio e que são 52 práticas recomendadas. Lang ressaltou que o texto do CBGC é bastante convergente ao Código **Abrasca** de Governança e Boas Práticas Corporativas das Companhias Abertas. Acrescentou que, pelo aspecto aspiracional, a CVM não pretende que as companhias pratiquem todas as regras previstas no Código, mas sim mostre quais regras observam e expliquem porque não observam as demais regras. A CVM ainda não tem certeza de como será organizado o compliance. As companhias são da opinião de que não se deve criar um documento novo.

João Laudo Camargo, sócio do Bocater, Camargo, Costa e Silva e Rodrigues Advogados, complementou que na sua visão o que é importante para crescer como sociedade é o bom ambiente cívico, fundamental para evoluirmos como uma democracia capitalista. Para ele, o desafio é ter efetividade nas ações, e que, na sua visão, são as companhias abertas que devem protagonizar esse movimento. “Precisamos mudar o padrão de conduta; pelo seu grau de complexidade e permeabilidade nos setores econômicos, são as companhias abertas quem deve liderar esse processo”, ressaltou.

O diretor de Assuntos Institucionais e Legais da Suzano Papel e Celulose, **Pablo F. Gimenez Machado**, lembrou que o volume e a complexidade dos sistemas de regras é crescente e os recursos humanos e tecnológicos nos quais as companhias tem condições de investir diminuem a cada exercício. Portanto existem movimentos inversamente proporcionais que tem de ser revistos. Pablo concordou com a importância das entidades de

classe na catalisação dos esforços, mas ressaltou que as empresas também devem aparecer e pleitear espaço para projetos de investimento que iniciem um ciclo positivo. Esse papel é do setor privado e não do governo.

Na sua visão, uma das maiores ameaças ao ambiente econômico e às companhias abertas é o Código Comercial. Para ele o texto traz mais problemas do que respostas. Citou que na pauta do Congresso Nacional há projetos de lei regulando uma miríade infindável de temas caros e relevantes para o mercado de capitais, por exemplo, PLs que tratam ato/fato relevante, tratam a cobranças de fees por agentes do mercado, publicação de informações, etc.

Para ele há muita timidez por parte das companhias abertas em se posicionar sobre os esses temas e que a atuação junto ao parlamento é rarefeita. Na visão do Diretor da Suzano, este é um ambiente de muita oportunidade dado que a postura do governo é de receber propostas, projetos e ideias. “A forma moderna – e legítima –

de fazer lobby é com transparência e clareza de propósitos; o desafio é produzir projetos estruturantes”, ilustrou.

Ao final da exposição e iniciando a seção de perguntas e respostas, o vice-presidente da **Abrasca**, **Alfried Plöger**, pediu a palavra para oferecer os esforços da **Abrasca** à Suzano Papel e Celulose nessa frente de relações institucionais. “As entidades de classe trabalham. Recomendo às companhias que usem suas associações para fazer esse movimento de protagonismo junto ao setor público e os demais segmentos do Estado”, complementou Plöger.

Maria Lucia Cantidiano, sócia do Cantidiano Advogados, ressaltou que a impressão geral de quem assiste ao painel é de que existe um movimento de elevação gritante da burocracia e das obrigações acessórias no mercado de capitais. “O regramento do mercado de capitais brasileiro é robusto e suficiente para garantir o desenvolvimento sustentável dos emissores e intermediários financeiros; o que resolve é ler e cumprir a Lei”, frisou.

Calendário do CD (Conselho Diretor) 2017

Evento	Data	Local
Reunião Ordinária	16/03/2017	São Paulo
Reunião Ordinária	27/04/2017	São Paulo
Reunião Ordinária	08/06/2017	São Paulo
Reunião Ordinária	27/07/2017	Rio de Janeiro
Reunião Ordinária	31/08/2017	São Paulo
Reunião Ordinária	05/10/2017	São Paulo
Reunião Ordinária	30/11/2017	São Paulo